



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DS 5m

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL

REUNIÃO DE: 2026/08/21

UNIDADE DE CULTURA

ASSUNTO: 1.1. Auditórios Municipais – Cedências – Ratificação. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, exarado a 11 de agosto de 2026, ínsito na Informação Interno/2026/20848, elaborada em 11 de agosto de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 11 de agosto de 2026, bem como o Despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado na mesma data, devidamente instruída com o pedido de cedência de Auditório Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 11 de agosto de 2026, que concordando com a Informação Interno/2026/20848, cujos fundamentos na mesma expedidos fazem parte integrante do mencionado Despacho e determinou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º com as alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determinou ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafrá, no dia 13 de agosto de 2026, ao munícipe Francisco Manuel Mendonça Semedo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: Do Vereador Mesquita e do Sr. Mexizente-

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:













